

RESOLUÇÃO Nº 18 - DE 9 DE OUTUBRO DE 1959  
DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ASSUNTO: Autoriza contratos de Professores para a Escola de Engenharia da U.P.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições / que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Conselho / Universitário, em reunião de 8 de Outubro de 1959, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Ficam autorizados os contratos dos seguintes professores para a Escola de Engenharia:


JOSÉ CHAVES CAMACHO - cadeira de Mecânica Aplicada. Bombas / e Motores Hidráulicos - Processo nº 1.666/59. Vigência 1º de Setembro a 31 de Dezembro de 1959.

OTÁVIO BITTENCOURT PIRES - cadeira de Termodinâmica. Motores Térmicos - Processo nº 252/59. Vigência 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1959.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da UNIVERSIDADE DO PARÁ, 9 de Outubro de 1959.

10.9.

  
Prof. MÁRIO BRAGA HENRIQUES  
REITOR

Publicado no "Diário  
Oficial" de 14-10-59